

## DECRETO Nº 362/2025

Nomeia, em substituição, membros do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama (CIAMP-Rua), mandato biênio 2024/2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nº 168/2022 e 158/2023, que institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 334, de 02 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 064, de 18 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 230, de 22 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 289, de 15 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 338, de 26 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** os Ofícios nº 043/2025 encaminhado pela Associação Casa da Sopa Dr. Leopoldino e nº 81/2025 encaminhado pela Associação de Recuperação do Alcoólatra;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 88/2025 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 17 de dezembro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da População em Situação de Rua no Município de Umuarama – CIAMP-Rua, no restante do biênio 2024/2026, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**I – VIVIANE ALESSANDRA PEREIRA GUEDES**, portadora do CPF sob o n.º 350.\*\*\*.\*\*\*-36, representante de instituições que prestam serviços ligados a assistência social: Casa da Sopa Dr. Leopoldino, como membro suplente e em substituição a Larisse Maura Bezerra, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea a.1, do Decreto Municipal n.º 334, de 31 de outubro de 2024;

**II – DAVID DIAS DA LUZ**, portador do CPF sob o n.º 634.\*\*\*.\*\*\*-87, representante de instituições que prestam serviços ligados a assistência social: Associação de Recuperação dos Alcoólatras – ARA, como membro suplente e em substituição a Antônio Olívio Fernandes Borsato, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea a.3, do Decreto Municipal n.º 334, de 31 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 334, de 02 de novembro de 2024, n.º 035, de 13 de fevereiro de 2025, n.º 064, de 18 de março de 2025, n.º 230, de 22 de agosto de 2025, n.º 289, de 15 de outubro de 2025 e n.º 338, de 26 de novembro de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 20.1.12/20.25 DE Nº 13.495  
UMUARAMA 20.1.12.20.25  
*A. Demey*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS